



**EDITAL SIMPLIFICADO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/2025</b>	<b>DISPENSA Nº. 46/2025</b>	<b>TIPO: ELETRÔNICA</b>
As propostas de preços e habilitação serão recebidas pelo e-mail <a href="mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br">licitacoes@queluzito.mg.gov.br</a> no prazo e horário definidos conforme este preâmbulo.		
<b>Data e prazo final para recebimento das Propostas: 08h00min do dia 11/11/2025.</b>		
<b>Objeto:</b> Esta licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG.		
Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial: <a href="http://www.queluzito.mg.gov.br">www.queluzito.mg.gov.br</a> .		
Forma de Julgamento: <b>Menor Preço por Item</b>		
O Gestor do Contrato será: <b>Bianca Souza Ferreira Albuquerque.</b> O Fiscal do Contrato será: <b>Cintia Stephane Kamila Fernandes</b>		
<b>Endereço:</b> Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000		
<b>Horário de Funcionamento da Prefeitura:</b> segunda à sexta das 08h00 às 17h00.		
<b>Telefone:</b> (31) 3802-0025	<b>Telefax:</b> (31) 3802-0025	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br">licitacoes@queluzito.mg.gov.br</a>

1. O MUNICÍPIO DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre - se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através de e-mail conforme prazos e horários determinados no preâmbulo.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste aviso de dispensa.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu (s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital



com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea — c - também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

### **3. ENVIO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do e-mail [licitacoes@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br) ou diretamente no setor de licitação na sede do município de Queluzito - MG mediante protocolo, com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estipulado neste aviso.

3.1.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



3.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

#### **4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso do preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio de documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no termo de referência e seus anexos;

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso e seus anexos, desde que insanável.



4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. Apresentar um ou mais valores da proposta de preço que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

4.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

4.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

4.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **5. HABILITAÇÃO**

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: [licitacoes@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br), ou mediante protocolo de entrega.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

#### **A - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- I - Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s);
- II - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
- IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- V - Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

#### **B - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; contendo:
  - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da sede do licitante;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.
- III - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea –a da Lei nº 8.036/90).
- IV - Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- V - Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- VI - Declaração assinada por quem de direito, de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da empresa licitante, e de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854/99 e no inciso V do artigo 13 do Regulamento do Decreto nº 3.555/2000, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo Anexo deste Edital;

#### **C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- I - Atestado de capacidade técnica, em papel timbrado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante fornecido, ou estar fornecendo produtos e serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.



II - Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto da presente licitação, conforme legislação própria.

III. Alvará Sanitário do licitante emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária do município sede.

5.3 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

I - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **6. CONTRATAÇÃO**

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é até o de 12 meses, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **7. SANÇÕES**



7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

8.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.9. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta

8.10.3. ANEXO III – Declaração.

Queluzito, 04 de novembro de 2025.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Agente de Contratação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025**  
**DISPENSA Nº 46/2025**

**ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A aquisição de materiais odontológicos, justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo sistema único de saúde do município. A referida aquisição constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde bucal da população através do acesso aos serviços considerados essenciais, estratégicos e de suporte aos programas de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento afetando a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços em saúde ofertados pelo município à população.

2.2 – Desta forma, justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos necessários à prestação dos serviços de odontologia aos usuários da Rede Municipal de Saúde na busca de oferta de serviços de qualidade que melhorem as condições de vida.

2.3 - Pleiteamos com base no interesse público, a formalização do processo para aquisição dos materiais a fim de atender a demanda do município e garantir a eficiência e agilidade na prestação dos serviços

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Médio Unitário
1	6	PCTE	00000013931- ACIDO FOSFÓRICO A 37% GEL, PARA APLICAÇÃO EM TECIDO ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML. COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA	9,91



			SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. REGISTRO ANVISA: 80172310025.	
2	6	FRS	<b>00000020760- ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO BISFENOL GLCIDIL METACRILATO BIS-GMA-TRITILENOGLICOL DIMETACRILATO - TEDMA - 2,6 DI, URETHAN B200P, BENZIL DIMETIL KETAL, CANFOROQUINONA E QUANTACURE, EHA. POSSUI BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO UMA APLICAÇÃO EFETIVA DE TODAS AS ÁREAS DESEJÁVEIS. FRASCO COM 5ML. REGISTRO NA ANVISA 1001771004-8.</b>	58,57
3	3	CX	<b>00000015188- AGULHA GENGIVAL 30G MÉDIA PARA ANESTESIA: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO 25MM X 0,3 MM (30G MÉDIA) ESTERILIZADA BISEL TRIPLA E SILICONADA, LOTE E VALIDADE GRAVADA NA TAMP A PLÁSTICA. CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 ANOS APÓS A ENTREGA. REGISTRO ANVISA: 80279910093.</b>	56,53
4	16	FRS	<b>00000018283- ÁLCOOL ETÍLICO 70 %.SOLUÇÃO ETÍLICA 70%. FRASCO DE 1 LITRO". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</b>	12,74
5	20	PCTE	<b>00000031028- ALGODÃO EM ROLETE: PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PCT 100 UNIDADES</b>	4,37
6	10	CX	<b>00000037645- ANESTÉSICO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA ESPECIFICAÇÕES: ENVASADOS EM TUBETES DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; COM VASO CONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1:250 (0,4MG/ML); RESPONSÁVEL PELO BLOQUEIO SENSISTIVO, APRESENTA AÇÃO RÁPIDA E PROFUNDA QUANDO INJETADA E DURAÇÃO DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA (1 A 3 HORAS) REGISTRO MS NO 104.110.001.004-3.COM POSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1 ML. O VEÍCULO ISOTÔNICO CONTÉM CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO E METILPARABENO.</b>	161,77
7	1	CX	<b>00000022341- ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100:000 - ANESTÉSICO LÍQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100:000. "CAIXA COM 50 TUBETES". "COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</b>	196,04
8	1	UN	<b>00000018207- ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EM POMADA. EM POTE COM 12 GRAMAS,DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (MESES) APÓS A ENTREGA. REGISTRO DA ANVISA 1.0177.0027.002.7</b>	34,12
9	3	UN	<b>00000018241- APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINA USO ODONTOLÓGICO SEM FIO INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 1.400 MW/CM</b>	740,58
10	2	UN	<b>00000031055- APARELHO JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA DENTAL PORTÁTIL: O JATO DE BICARBONATO É UM DISPOSITIVO MECÂNICO PNEUMÁTICO QUE APLICA UM JATO DE CRISTAIS DE BICARBONATO, AR E ÁGUA NOS DENTES POSSIBILITANDO A RETIRADA OU DIMINUIÇÃO DE MANCHAS ESCURAS OCASIONADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁS ETC. BICO GIRATÓRIO E REMOVÍVEL;ACOPLADO DIRETAMENTE AO TERMINAL DE EQUIPO;TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE POSSIBILITA UM ACOMPANHAMENTO VISUAL DA QUANTIDADE DE BICARBONATO DISPONÍVEL.</b>	728,87
11	2	CX	<b>00000022347- APLICADORES MICROBUSH TAMANHO REGULAR CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>	17,00
12	20	PCTE	<b>00000039047- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 40GR AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 40GR - KIT 10 UNID</b>	93,03
13	2	CX	<b>00000025873- BICARBONATO EXTRA FINO CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO EXTRA FINO.CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 G CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</b>	76,33
14	56	UN	<b>00000031065- BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, Nº 1011,1014 HL 1014,1016 HL,1016,1018,1032,1034,1090,1092,1094,1111,1557,1558,2191FF,2191,3071,3118,3195 FF,4138,1012 HL,1112, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E C/ GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÃO CONTROLADA Nº PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO</b>	8,00



			FÍSICO-QUÍMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	
15	18	UN	<b>00000031066- BROCA CARBIDE Nº 02,04,06 PARA BAIXA ROTAÇÃO</b> BROCA CARBIDES N 02,04,06 PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	12,12
16	20	UN	<b>00000018187- CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05, EM AÇO INOX.</b>	8,81
17	3	FRS	<b>00000022390- CARIOSTÁTICO</b> EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	51,67
18	5	UN	<b>00000018157- CIMENTO PROVISÓRIO C/ FLÚOR. MASSA PROVISÓRIO P/ FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS, TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. POTE COM 25 G. REGISTRO ANVISA 10344110003.</b>	22,78
19	4	FRS	<b>00000039026- CLOREXIDINA 2%. FRASCO COM 100 ML.</b> Clorexidina 2%. Frasco com 100 ml.	14,40
20	300	UN	<b>00000018253- CREME DENTAL COM 90 GRAMAS, 1500 PPM DE FLÚOR</b> TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) IMPRESSO NA EMBALAGEM.	2,00
21	2	CX	<b>00000025897- DISCOS ABRASIVOS DE LIXA DE PAPEL 100</b> COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA, GRANULAÇÃO GROSSA 100 (VERMELHO) PARA CONTRA- ÂNGULO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	45,16
22	2	CX	<b>00000025896- DISCOS ABRASIVOS DE LIXA DE PAPEL 220</b> COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO MÉDIA 220 (VERDE) PARA CONTRA- ÂNGULO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	45,16
23	1	FRS	<b>00000030576- E.D.T.A. 20 ML</b>	9,95
24	26	UN	<b>00000036013- ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290 MM</b> POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.	69,27
25	26	UN	<b>00000036012- ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260 MM</b> POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	34,27
26	15	EMB	<b>00000039599- ENVELOPE P ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE 7 X 23</b> CM EMBALAGEM COM 100 UND.	27,23
27	600	UN	<b>00000018255- ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS</b> MACIAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16,5 CM. A ESCOVA DEVE TER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96.	1,29
28	24	UN	<b>00000022403- ESPELHO CLÍNICO COM AUMENTO Nº. 05</b> ESPECIFICAÇÕES: ESPELHO CLÍNICO COM AUMENTO Nº 05.	2,87
29	1	FRS	<b>00000031108- EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10 M</b>	12,29
30	2	CX	<b>00000022406- FIO DE SUTURA AGULHADO</b> COM AGULHA CT 1/2 1 CM CONJUNTO DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA RMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO CAIXA COM 24 UNIDADES	60,00
31	2	UN	<b>00000018256- FIO DENTAL PARA CLÍNICA 500 MT</b>	16,70
32	300	UN	<b>00000018257- FIO DENTAL PARA PREVENTIVO TRIMESTRAL 25M</b>	4,29
33	3	FRS	<b>00000018162- FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO, TIXOTRÓPRICO COM CON</b> centração de 2%. Com sabores variados em embalagem contendo dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da data de entrega; frasco com 200 ml.	10,23
34	1	FRS	<b>00000000066- FORMOCRESOL C/10ML</b>	20,05
35	1	FRS	<b>00000018165- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. VIDRO DE 10 G.</b> COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	8,45



36	1	PCTE	<b>00000030402- INDICADORES QUÍMICOS CLASSE 5</b> COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DECOR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DECORES COMPREENDIDO ENTRE OMARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DETEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIA SAO PROCESSO. CADA TIRA PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	64,06
37	14	KIT	<b>00000018167- IONOMERO DE VIDRO INDICADO PARA DENTES DECÍDUOS E RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOBRE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO INDICADO PARA FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE CLASSE I E II EM DENTES PERMANENTES. FÁCIL DE SER MANIPULADO E INSERIDO NA CAVIDADE. CAIXA CONTENDO PÓ, LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO E INSTRU-ÇÕES DE USO. PRODUTO ESPECÍFICO P/ RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO ÁCIDO/ BASE. PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, QUE PROMOVE LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR.</b>	75,66
38	3	UN	<b>00000036015- LENÇO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM DISPENSE</b> DRY WIPE PROFISEPT ACESSÓRIO DE AUXÍLIO NO PROCESSO DE LIMPEZA. MULTIUSO: PARA APLICAÇÃO SECA OU ÚMIDA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS QUE ENVOLVEM APLICAÇÃO DE DETERGENTES E DESINFETANTES EM SUPERFÍCIES E INSTRUMENTAIS. DISPENSER + INVÓLUCRO REFIL GARANTEM QUE O PRODUTO PERMANEÇA PROTEGIDO MESMO APÓS ABERTO. COMPOSIÇÃO TECNOLÓGICA DE FIBRAS QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E MAIS RESISTÊNCIA. NÃO SOLTA FIBRAS. MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM COM 100 LENÇOS.	54,01
39	8	CX	<b>00000018264- LUIVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO (MÉDIA). SENSI</b> BILIDADE AO TOQUE, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100 MG POR PAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO: MÉDIA. CAIXA COM 100 PARES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	39,39
40	25	CX	<b>00000018265- LUIVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO (PEQUENA). SEN</b> SIBILIDADE AO TOQUE, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100 MG POR PAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO: PEQUENA. CAIXA COM 100 PARES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).	39,17
41	10	UN	<b>00000036020- PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUPRA ESPECIFICAÇÕES</b> FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTA COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO. ROSCA DE ENCAIXE COM PADRÃO ISO M3.5X0.35 6G. AUTOCLAVÁVEL A UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE 135°C. TIPO DE ENCAIXE: PONTA COM ROSCA EXTERNA. REGISTRO ANVISA: 10427109002. COMPATÍVEL COM: APARELHO DENTIFLEX.	108,65
42	4	UN	<b>00000020335- RESINA A1 COMPOSTA UNIV FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> DE MICROGLASS RADIOPACA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTENDO 58% DE SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BARIOLUMINOSO FLURETADO (0,02-2 UM) COR A1. COM REGISTRO NA ANVISA 10166840079	59,91
43	5	UN	<b>00000020336- RESINA A2 COMPOSTA UNIV FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> DE MICROGLASS RADIOPACA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTENDO 58% DE SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BARIOLUMINOSO FLURETADO (0,02-2 UM) COR A2. COM REGISTRO NA ANVISA	50,27
44	1	ROLO	<b>00000022612- ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 GRAMAS</b>	26,20
45	8	KIT	<b>00000025717- SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLI-</b> MERIZÁVEL COM CARGA DE FLÚOR, COR MATIZADA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOLBIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRI LATO DE 2N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL, TS 720 E TITANOX 3328 KIT COM 5 SERINGAS DE SELADOR, 2G CADA + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL GEL, 3ML + 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. POSSUEM 50% EM PESO DE CARGA INORGÂNICA E REGISTRO NA ANVISA Nº 10186370018. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE SELANTE: 18 MESES, VALIDADE CONDICIONADORA ÁCIDA: TRÊS ANOS APÓS A DATA DA COMPRA.	212,32
46	3	CX	<b>00000018177- TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENT</b> AL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 4 X 170 MM, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, CENTRO NEUTRO, (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES CAIXA COM 150 UNID.	1,90
47	2	CX	<b>00000022448- TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO</b> DENTAL. COM 150 UND DEVE TER REGISTRO ANVISA Nº 80284930265	27,44



48	3	FRS	00000003560- TRICRESOL FORMALINA 10 ML	24,93
----	---	-----	--	-------

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - É requisito da contratação que sejam observados os padrões mínimos de especificação aceitos para aquisição do objeto.

4.2- A contratada deverá atender a critérios e práticas de sustentabilidade previstos na legislação vigente e aplicáveis aos materiais/produtos contratados, inclusive diretrizes gerais para cuidados com o meio ambiente, devendo praticar adequada e eficiente gestão ambiental, com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais.

4.3 - A Contratada ainda deverá observar o fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança necessários, obediência às Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação de Normas Técnicas, inclusive sobre resíduos sólidos, no que for aplicável, bem como obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, não sendo admitida em nenhuma hipótese, sob pena de rescisão contratual, a utilização de trabalho escravo ou infantil.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Gestor do Contrato: **Bianca Souza Ferreira Albuquerque.**

Fiscal do Contrato: **Cintia Stephane Kamila Fernandes.**

#### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

6.1 - O tipo de licitação, em decorrência de suas características (bens comuns/aquisição), não se aplica o critério de medição.

#### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO

7.7 - Exigências de habilitação:

7.7.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

7.7.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

7.7.3 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.7.3.1 - Atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica dos licitantes, fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, em



quantidade igual ou superior a 10% (dez por cento) do quantitativo estabelecido no item habilitado;

7.7.3.2 - Caso o(s) atestado(s)/declaração(ões) seja(m) insuficiente(s) para atender, concomitantemente, a todos os itens para os quais foi convocado, o licitante restará classificado apenas naqueles em que o(s) atestado(s)/declaração(ões) seja(m) suficiente(s), observado o seguinte critério:

7.7.3.2.1 - Melhor classificação;

7.7.3.2.2 - Maior desconto;

7.7.3.2.3 - Maior valor estimado.

7.8 - O licitante deverá atestar, por meio da declaração, o cumprimento das cotas de contratação de pessoas com deficiências caso se encaixe nos quantitativos dispostos no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7.9 - Outros documentos eventualmente necessários à qualificação técnica estão indicados ao longo do Edital e seus anexos.

7.10 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.11 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.12 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **8. VALOR PREVISTO PARA A DESPESA:**

8.1 - No que tange ao valor estimado/previsto para as despesas (preços de referência) referentes ao objeto, o mesmo foi estabelecido após a definição dos padrões mínimos de especificação (quantidades, requisitos de qualidade e funcionalidade)

## **9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

9.1 - Para efetivar a contratação, considerando a necessidade de celeridade no processo, por se tratar de atendimento direto à Saúde, mostra-se legalmente adequada a realização de Compra Direta.

## **10. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

10.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, com valor total estimado de R\$21.878,34 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), serão empenhadas no orçamento vigente, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
-----------------	---------	-------	-------

Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.301.0035.2.077.3.3.90.30.00	283	1.500,00, 1.600.000 E 1.621.000
-------------------------------	---	-----	---------------------------------------

## 11. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante conferência e apresentação da nota fiscal e será realizado mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

11.2 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo dos produtos;

11.3 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 - o prazo de validade;

11.3.2 - a data da emissão;

11.3.3- os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.4 - o valor a pagar; e

11.3.5 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS:

16.1 - Deverá ser apresentado atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou fornecimento de produtos compatível(eis), em características, prazos e quantidades com o objeto da presente licitação.

16.2 - O contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

16.3 - Qualquer tolerância por parte do contratado, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor



PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**  
*Uma cidade para todos!*



todas as condições do ajuste e podendo o contratado exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

16.4 - A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Queluzito, 04 de novembro de 2025.

**Bianca Souza Ferreira Albuquerque**  
**Secretária Municipal de Saúde**

 (31) 3722-1222

 [licitacoes@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br)

 [queluzito.mg.gov.br](http://queluzito.mg.gov.br)

 Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025**  
**DISPENSA Nº 46/2025**  
**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA**

À Prefeitura Municipal de Queluzito – MG.  
Ao Setor de Licitações.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

pela presente, vem propor os seguintes preços, observando as exigências necessárias contidas no respectivo edital para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência e conforme quantitativos e especificações discriminadas abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unitário
1	6	PCTE	<b>00000013931- ACIDO FOSFÓRICO A 37% GEL, PARA APLICAÇÃO EM TECIDO ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML. COM BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. REGISTRO ANVISA: 80172310025.</b>		
2	6	FRS	<b>00000020760- ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO BISFENOL GLCIDIL METACRILATO BIS-GMA-TRITILENOGLICOL DIMETACRILATO - TEDMA - 2,6 DI, URETHAN B200P, BENZIL DIMETIL KETAL, CANFOROQUINONA E QUANTACURE, EHA. POSSUI BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO UMA APLICAÇÃO EFETIVA DE TODAS AS ÁREAS DESEJÁVEIS. FRASCO COM 5ML. REGISTRO NA ANVISA 1001771004-8.</b>		
3	3	CX	<b>00000015188- AGULHA GENGIVAL 30G MÉDIA PARA ANESTESIA: ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO 25MM X 0,3 MM (30G MÉDIA) ESTERILIZADA BISEL TRIPLA E SILICONADA, LOTE E VALIDADE GRAVADA NA TAMPA PLÁSTICA. CAIXA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 ANOS APÓS A ENTREGA. REGISTRO ANVISA: 80279910093.</b>		
4	16	FRS	<b>00000018283- ÁLCOOL ETÍLICO 70 %.SOLUÇÃO ETÍLICA 70%. FRASCO DE 1 LITRO". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</b>		
5	20	PCTE	<b>00000031028- ALGODÃO EM ROLETE: PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PCT 100 UNIDADES</b>		
6	10	CX	<b>00000037645- ANESTÉSICO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA ESPECIFICAÇÕES: ENVASADOS EM TUBETES DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES; COM VASO CONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1:250 (0,4MG/ML); RESPONSÁVEL PELO BLOQUEIO SENSISTIVO, APRESENTA AÇÃO RÁPIDA E PROFUNDA QUANDO INJETADA E DURAÇÃO DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA (1 A 3 HORAS) REGISTRO MS NO 104.110.001.004-3.COM POSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA</b>		



			0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1 ML. O VEÍCULO ISOTÔNICO CONTÉM CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO E METILPARABENO.		
7	1	CX	<b>00000022341- ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA</b> COM EPINEFRINA 1:100:000 - ANESTÉSICO LIQUIDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100:000. "CAIXA COM 50 TUBETES". "COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
8	1	UN	<b>00000018207- ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EM POMADA.</b> EM POTE COM 12 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (MESES) APÓS A ENTREGA. REGISTRO DA ANVISA 1.0177.0027.002.7		
9	3	UN	<b>00000018241- APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINA USO</b> ODONTOLÓGICO SEM FIO INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA DE 1.400 MW/CM		
10	2	UN	<b>00000031055- APARELHO JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA</b> DENTAL PORTÁTIL: O JATO DE BICARBONATO É UM DISPOSITIVO MECÂNICO PNEUMÁTICO QUE APLICA UM JATO DE CRISTAIS DE BICARBONATO, AR E ÁGUA NOS DENTES POSSIBILITANDO A RETIRADA OU DIMINUIÇÃO DE MANCHAS ESCURAS OCASIONADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁS ETC. BICO GIRATÓRIO E REMOVÍVEL; ACOPLADO DIRETAMENTE AO TERMINAL DE EQUIPO; TAMPAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE POSSIBILITA UM ACOMPANHAMENTO VISUAL DA QUANTIDADE DE BICARBONATO DISPONÍVEL.		
11	2	CX	<b>00000022347- APLICADORES MICROBUSH TAMANHO REGULAR</b> CAIXA COM 100 UNIDADES.		
12	20	PCTE	<b>00000039047- AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 40GR</b> AVENTAL DESCARTÁVEL TNT COM MANGA LONGA 40GR - KIT 10 UNID		
13	2	CX	<b>00000025873- BICARBONATO EXTRA FINO</b> CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO EXTRA FINO. CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 G CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
14	56	UN	<b>00000031065- BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS, Nº 1011,1014 HL</b> 1014, 1016 HL, 1016, 1018, 1032, 1034, 1090, 1092, 1094, 1111, 1557, 1558, 2191FF, 2191, 3071, 3118, 3195 FF, 4138, 1012 HL, 1112, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E C/ GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÃO CONTROLADA Nº PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.		
15	18	UN	<b>00000031066- BROCA CARBIDE Nº 02,04,06 PARA BAIXA ROTAÇÃO</b> BROCA CARBIDES N 02,04,06 PARA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, EM AÇO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.		
16	20	UN	<b>00000018187- CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05, EM AÇO</b> INOX.		
17	3	FRS	<b>00000022390- CARIOSTÁTICO</b> EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		
18	5	UN	<b>00000018157- CIMENTO PROVISÓRIO C/ FLÚOR. MASSA PROVISÓRIO</b> P/ FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS, TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS, PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. POTE COM 25 G. REGISTRO ANVISA 10344110003.		
19	4	FRS	<b>00000039026- CLOREXIDINA 2%. FRASCO COM 100 ML.</b> Clorexidina 2%. Frasco com 100 ml.		
20	300	UN	<b>00000018253- CREME DENTAL COM 90 GRAMAS, 1500 PPM DE FLÚOR</b> TUBO DE PLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM SELO DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
21	2	CX	<b>00000025897- DISCOS ABRASIVOS DE LIXA DE PAPEL 100</b> COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA, GRANULAÇÃO GROSSA 100 (VERMELHO) PARA CONTRA- ÂNGULO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		



22	2	CX	00000025896- DISCOS ABRASIVOS DE LIXA DE PAPEL 220 COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO MÉDIA 220 (VERDE) PARA CONTRA- ÂNGULO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
23	1	FRS	00000030576- E.D.T.A. 20 ML		
24	26	UN	00000036013- ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290 MM POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES.		
25	26	UN	00000036012- ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260 MM POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES		
26	15	EMB	00000039599- ENVELOPE P ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE 7 X 23 CM EMBALAGEM COM 100 UND.		
27	600	UN	00000018255- ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPAO ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16,5 CM. A ESCOVA DEVE TER A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96.		
28	24	UN	00000022403- ESPELHO CLÍNICO COM AUMENTO Nº. 05 ESPECIFICAÇÕES: ESPELHO CLÍNICO COM AUMENTO Nº 05.		
29	1	FRS	00000031108- EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10 M		
30	2	CX	00000022406- FIO DE SUTURA AGULHADO COM AGULHA CT 1/2 1 CM CONJUNTO DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA RMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO CAIXA COM 24 UNIDADES		
31	2	UN	00000018256- FIO DENTAL PARA CLÍNICA 500 MT		
32	300	UN	00000018257- FIO DENTAL PARA PREVENTIVO TRIMESTRAL 25M		
33	3	FRS	00000018162- FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO, TIXOTRÓPRICO COM CONCENTRAÇÃO DE 2%. Com sabores variados em embalagem contendo dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses da data de entrega; frasco com 200 ml.		
34	1	FRS	00000000066- FORMOCRESOL C/10ML		
35	1	FRS	00000018165- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. VIDRO DE 10 G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.		
36	1	PCTE	00000030402- INDICADORES QUÍMICOS CLASSE 5 COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUÍMICA QUE MUDA DECOR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DECORES COMPREENDIDO ENTRE OMARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DETEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIA SAO PROCESSO. CADA TIRA PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES		
37	14	KIT	00000018167- IONOMERO DE VIDRO INDICADO PARA DENTES DECÍDUOS E RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOBRE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO INDICADO PARA FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE CLASSE I E II EM DENTES PERMANENTES. FÁCIL DE SER MANIPULADO E INSERIDO NA CAVIDADE. CAIXA CONTENDO PÓ, LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO DE ESPATULAÇÃO E INSTRU-ÇÕES DE USO. PRODUTO ESPECÍFICO P/ RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO ÁCIDO/ BASE. PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, QUE PROMOVE LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR.		
38	3	UN	00000036015- LENÇO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM DISPENSE DRY WIPE PROFISEPT ACESSÓRIO DE AUXÍLIO NO PROCESSO DE LIMPEZA. MULTIUSO: PARA APLICAÇÃO SECA OU ÚMIDA. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS QUE ENVOLVEM APLICAÇÃO DE DETERGENTES E DESINFETANTES EM SUPERFÍCIES E INSTRUMENTAIS. DISPENSER + INVÓLUCRO REFIL GARANTEM QUE O PRODUTO PERMANEÇA PROTEGIDO MESMO APÓS		



			ABERTO. COMPOSIÇÃO TECNOLÓGICA DE FIBRAS QUE GARANTEM MAIOR ABSORÇÃO E MAIS RESISTÊNCIA. NÃO SOLTA FIBRAS. MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM COM 100 LENÇOS.		
39	8	CX	<b>00000018264- LUIVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO (MÉDIA). SENSIBILIDADE AO TOQUE, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100 MG POR PAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO: MÉDIA. CAIXA COM 100 PARES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</b>		
40	25	CX	<b>00000018265- LUIVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO (PEQUENA). SENSIBILIDADE AO TOQUE, PRODUTO LUBRIFICADO COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. APRESENTA BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100 MG POR PAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO: PEQUENA. CAIXA COM 100 PARES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</b>		
41	10	UN	<b>00000036020- PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUPRA ESPECIFICAÇÕES FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTA COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO. ROSCA DE ENCAIXE COM PADRÃO ISO M3.5X0.35 6G. AUTOCLAVÁVEL A UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE 135°C. TIPO DE ENCAIXE: PONTA COM ROSCA EXTERNA. REGISTRO ANVISA: 10427109002. COMPATÍVEL COM: APARELHO DENTIFLEX.</b>		
42	4	UN	<b>00000020335- RESINA A1 COMPOSTA UNIV FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS RADIOPACA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTENDO 58% DE SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BARIOLUMINOSO FLURETADO (0,02-2 UM) COR A1. COM REGISTRO NA ANVISA 10166840079</b>		
43	5	UN	<b>00000020336- RESINA A2 COMPOSTA UNIV FOTOPOLIMERIZÁVEL DE MICROGLASS RADIOPACA. COMPOSIÇÃO: PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTENDO 58% DE SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. VIDRO BARIOLUMINOSO FLURETADO (0,02-2 UM) COR A2. COM REGISTRO NA ANVISA</b>		
44	1	ROLO	<b>00000022612- ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 GRAMAS</b>		
45	8	KIT	<b>00000025717- SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA DE FLÚOR, COR MATIZADA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOLBIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRI LATO DE 2N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL, TS 720 E TITANOX 3328 KIT COM 5 SERINGAS DE SELADOR, 2G CADA + 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL GEL, 3ML + 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. POSSUEM 50% EM PESO DE CARGA INORGÂNICA E REGISTRO NA ANVISA Nº 10186370018. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE SELANTE: 18 MESES, VALIDADE CONDICIONADORA ÁCIDA: TRÊS ANOS APÓS A DATA DA COMPRA.</b>		
46	3	CX	<b>00000018177- TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 4 X 170 MM, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, CENTRO NEUTRO, (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES CAIXA COM 150 UNID.</b>		
47	2	CX	<b>00000022448- TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DENTAL. COM 150 UND DEVE TER REGISTRO ANVISA Nº 80284930265</b>		
48	3	FRS	<b>00000003560- TRICRESOL FORMALINA 10 ML</b>		

### OBSERVAÇÕES:

**Condições de recebimento:** provisória até a regular conferência dos produtos, seus quantitativo e especificações constantes na Nota de Autorização de Fornecimento e respectiva Nota Fiscal.

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**  
*Uma cidade para todos!*



Conta: \_\_\_\_\_

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2025**  
**DISPENSA Nº 46/2025**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de contratação direta nº 046/2025, sob as penas da lei:

( ) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

( ) Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

( ) Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

( ) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

( ) Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021, III do art. 5º da Constituição Federal;

( ) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( ) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

( ) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Local e data

Assinatura  
Cargo